



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0660/2019**

A Corrida São Silvestrinha é uma competição que abre a programação da Corrida Internacional de São Silvestre.

A São Silvestrinha nasceu com o objetivo de incentivar a prática esportiva e ampliar a base do esporte, reunindo atletas de 6 a 17 anos, no masculino e feminino, em provas que variam de 50 a 800 metros. São 12 categorias em disputa, proporcionando diversão e prática esportiva para crianças e jovens de todas as idades, inclusive, os portadores de deficiências: cadeirantes, pessoas com deficiências visuais, amputados de membros inferiores, pessoas com deficiências andantes membros inferiores, pessoas com deficiências nos membros superiores e pessoas com deficiência auditiva.

As categorias válidas e duas distâncias são as seguintes:

- A - categoria 6 anos - 50 metros
- B - categoria 7 anos - 50 metros
- C - categoria 8 anos - 60 metros
- D - categoria 9 anos - 60 metros
- E - categoria 10 anos - 80 metros
- F - categoria 11 anos - 80 metros
- G - categoria 12 anos - 100 metros
- H - categoria 13 anos - 100 metros
- I - categoria 14 anos - 600 metros
- J - categoria 15 anos - 600 metros
- K - categoria 16 anos - 600 metros
- L - categoria 17 anos - 800 metros

Ao longo de seus 24 anos, a São Silvestrinha tem contribuído para o esporte, revelando talentos e proporcionando o acesso de corredores de várias idades.

Para os mais jovens, apresenta a modalidade e a prática esportiva de forma lúdica, enquanto para os mais velhos é a situação de uma competição com a assinatura e excelência da São Silvestre.

A prova é uma realização e propriedade da Fundação Cásper Líbero, promovida pelo site Gazeta Esportiva, com transmissão exclusiva da TV Gazeta. Conta com o apoio especial do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Cidade de São Paulo e supervisão técnica da CBA, FPA.

A inserção desse evento no Calendário de Eventos da Cidade visa contribuir com o incremento ao turismo, à recreação popular bem como, exaltar ações que abalzem caminhos para uma vida mais saudável.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).